

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %						
A N A	C	13	59	59	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	59	59	0,0%
		12	1	7	600,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	7	600,0%
		11	6	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	0	-100,0%
A L I S T A	B	10	11	12	9,1%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	12	9,1%
		9	2	1	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%
		8	5	7	40,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	7	40,0%
		7	2	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	0	-100,0%
		6	1	2	100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	2	100,0%
A	A	5	12	14	16,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	14	16,7%
		4	5	8	60,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	8	60,0%
		3	0	0	0,0%	7	1	-85,7%	0	0	0,0%	7	1	-85,7%
		2	0	0	0,0%	14	14	0,0%	0	0	0,0%	14	14	0,0%
		1	0	0	0,0%	11	11	0,0%	1	2	100,0%	12	13	8,3%
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			104	110	5,8%	32	26	-18,8%	1	2	100,0%	137	138	0,7%

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %
			2014	2015	Variação %	2014	2015	Variação %						
T É C N I C O	C	13	81	80	-1,2%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	81	80	-1,2%
		12	1	7	600,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	7	600,0%
		11	9	8	-11,1%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	9	8	-11,1%
	B	10	10	8	-20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	8	-20,0%
		9	8	5	-37,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	5	-37,5%
		8	7	9	28,6%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	9	28,6%
		7	4	3	-25,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	4	3	-25,0%
		6	3	3	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	3	0,0%
		5	15	20	33,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	15	20	33,3%
		4	12	13	8,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	12	13	8,3%
A	3	0	0	0,0%	10	4	-60,0%	0	0	0,0%	10	4	-60,0%	
	2	0	0	0,0%	12	18	50,0%	0	0	0,0%	12	18	50,0%	
	1	0	0	0,0%	18	12	-33,3%	2	2	0,0%	20	14	-30,0%	
TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			150	156	4,0%	40	34	-15,0%	2	2	0,0%	192	192	0,0%
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			254	266	4,7%	72	60	-16,7%	3	4	33,3%	329	330	0,3%
JUIZ FEDERAL			12	14	16,7%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	13	16	23,1%
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			4	6	50,0%	2	0	-100,0%	7	7	0,0%	13	13	0,0%
TOTAL CARGOS JUÍZES			16	20	25,0%	2	0	-100,0%	8	9	12,5%	26	29	11,5%
TOTAL CARGOS			270	286	5,9%	74	60	-18,9%	11	13	18,2%	355	359	1,1%